

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

OBJETO: Contratação de serviços veterinários e o fornecimento de exames para os cães da Guarda Municipal, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

OBJETO: Aquisição de poste de aço para placa de sinalização, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

OBJETO: Aquisição de tatames em E.V.A., destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 17 de maio de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (lanceta descartável para punção digital, cateter intravenoso em poliuretano, diversos tamanhos e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 14 de maio de 2.024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 69/2024

OBJETO: P.S. DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR - MJ – UGPS

RESUMO DOS ATOS**DECLASSIFICAÇÕES**

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/04/2024 13:35:05.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/04/2024 14:35:05

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 69/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SENSE VITA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA ME - Item(ns):
1-PRESTACAO DE SERVICOPARA TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR
- Valor Total: R\$ 86.397,12 (considerando a quantidade de terapias para 2 pacientes e o período de vigência de 12 meses).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 76/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II - RP

RESUMO DOS ATOS:**DECLASSIFICAÇÕES:**

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES:

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS:

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/04/2024 15:06:18.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/04/2024 16:06:18
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS:

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 76/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

GOEMANN COMERCIAL EIRELI-EPP.

Lote: LOTE 01

Item(ns):

1 - COLETE BALISTICO FEMININO TAM. P - Marca: BLINTEC - R\$ 1.100,00/PECA

2 - COLETE BALISTICO FEMININO TAM. M - Marca: BLINTEC - R\$ 1.100,00/PECA

3 - COLETE BALISTICO FEMININO TAM G - Marca: BLINTEC - R\$ 1.100,00/PECA

4 - COLETE BALISTICO MASCULINO TAM. P - Marca: BLINTEC - R\$ 950,00/PECA

5 - COLETE BALISTICO MASCULINO TAM. M - Marca: BLINTEC - R\$ 1.100,00/PECA

6 - COLETE BALISTICO MASCULINO TAM. G - Marca: BLINTEC - R\$ 1.200,00/PECA

7 - COLETE BALISTICO MASCULINO TAM. GG - Marca: BLINTEC - R\$ 1.200,00/PECA

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2024

**ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM HMB, - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G E OUTROS - UGPS

RESUMO DOS ATOS**DECLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - PROTETOR SOLAR 60 UVA/UVB TOQUE SECO EM CREME SEM COR - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PO BAUNILHA 100% WHEY, HIPERPROTEICO - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: JRT INTERMEDIações DE NEGóCIOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - PROTETOR SOLAR 60 UVA/UVB TOQUE SECO EM CREME SEM COR - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PO BAUNILHA 100% WHEY, HIPERPROTEICO - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS

7 - (127718) PROTETOR SOLAR 60 UVA/UVB TOQUE SECO EM CREME SEM COR

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 03/04/2024 15:05:46
Aberto prazo de 1 hora(s), para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 03/04/2024 16:05:46
Fornecedor: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA em 03/04/2024 15:08:43

Situação:

DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA em 08/04/2024 17:34:32

Situação:

INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2024 bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA ME - Item(ns).
8 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PO BAUNILHA 100% WHEY, HIPERPROTEICO - Marca: NUTRIDRINK PROTEIN ADVANCED - DANONE 600GR - Qtde: 8,20 - Valor Unitário: R\$ 163,04 - Valor Total: R\$ 1.336,93
Valor Total: R\$ 1.336,93

REINALDO JOSE CANOVA EPP - Item(ns).

2 - HIDRATANTE INTRAVAGINAL COM ACIDO POLIACRILICO + APLICADORES - Marca: VAGISOFT - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 55,00 - Valor Total: R\$ 220,00

4 - CETAPHIL CREME HIDRATANTE, POTE COM 250 G - Marca: CETAPHIL - Qtde: 72,00 - Valor Unitário: R\$ 51,30 - Valor Total: R\$ 3.693,60
10 - CREME HIDRATANTE PARA PELE SECA E EXTRA SECA POTE 454G - Marca: CERAVE - Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R\$ 91,90 - Valor Total: R\$ 1.838,00

Valor Total: R\$ 5.751,60

51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME - Item(ns)
1 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAM SXG, PACOTE 30, ACIMA

DE 15 - Marca: MILI BABY - Qtde: 24,00 - Valor Unitário: R\$ 37,39 - Valor Total: R\$ 897,36

5 - PROTETOR SOLAR FPS 70, FRASCO 200 ML - Marca: HELIODERM - Qtde: 58,00 - Valor Unitário: R\$ 61,99 - Valor Total: R\$ 3.595,42

6 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM HMB - Marca: ENSURE/ABBOTT - Qtde: 9,00 - Valor Unitário: R\$ 259,00 - Valor Total: R\$ 2.331,00

9 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G - Marca: MILI - Qtde: 54,00 - Valor Unitário: R\$ 34,90 - Valor Total: R\$ 1.884,60
Valor Total: R\$ 8.708,38

RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):

3 - SABONETE LIQUIDO PARA PELE MISTA A OLEOSA 300ML - Marca: CETAPHIL - Qtde: 110,00 - Valor Unitário: R\$ 71,00 - Valor Total: R\$ 7.810,00

Valor Total: R\$ 7.810,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 68/2024

OBJETO: VASELINA SOLIDA BRANCA 500 G, SONDA LEVINE N.4 E OUTROS - UGPS

RESUMO DOS ATOS**DECLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - DESINFETANTE E ESTERILIZANTE DE ACIDO PERACETICO, 5000 ML - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - DESINFETANTE E ESTERILIZANTE DE ACIDO PERACETICO, 5000 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: MANZATOS FARMA EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital

INABILITAÇÕES

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA-EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

-Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

1 - (4749) SONDA LEVINE, N.42 - (4750) SONDA LEVINE, N.83 - (4751) SONDA LEVINE, N.124 - (4752) SONDA LEVINE, N.16

ITENS FRACASSADOS

7 - (9167) HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO12 - (74078) ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO,50 UM

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/04/2024 13:31:21.

Aberto prazo de 1 hora(s), para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/04/2024 14:31:21

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO -

**ADMINISTRAÇÃO**

68/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) notas (s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI EPP -

Item(ns) :

8 - VASELINA SOLIDA BRANCA (500 G) - Marca: CINORD - Qtde:

50,00 - Valor Unitário: R\$ 29,90 - Valor Total: R\$ 1.495,00

9 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MED. 58 MM X 30 M -

Marca: TECNOPRINT - Qtde: 80,00 - Valor Unitário: R\$ 6,94 - Valor

Total: R\$ 555,20

10 - CANULA ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF, N. 3,0 - Marca:

SOLIDOR - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 2,91 - Valor Total: R\$

291,00

Valor Total: R\$ 2.341,20

LIMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Item(ns) :

5 - BOBINA PLASTICA PICOTADA 25 X 35CM - Marca: ROLL BAG -

Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 14,80 - Valor Total: R\$ 1.480,00

Valor Total: R\$ 1.480,00

51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME -

Item(ns) :

6 - LAMINA DE BARBEAR, ACO INOXIDAVEL - Marca: LORD

PLATINUM - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 4,03 - Valor Total: R\$

1.209,00

Valor Total: R\$ 1.209,00

ECOFORREST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA -

Item(ns) :

13 - SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO 50 L 100 UN DUPLA -

Marca: SANTA CLARA - Qtde: 500,00 - Valor Unitário: R\$ 26,00 - Valor

Total: R\$ 13.000,00

Valor Total: R\$ 13.000,00

TIAGO TEXERA

GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

143/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DUX MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA. PROCESSO: 20.831-4/18. ASSINATURA: 26/04/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.498,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE MONITORAMENTO HOLTER 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 03 (TRÊS) CANAIS, COM LAUDO, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 075/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: Nº PMJ.0003184/2024. ASSINATURA: 29/04/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 308.213,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ALTA TENSÃO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA TORRE DE U.H.F DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATOS CPFL: CUSD N. 185155/DPCP E CCER N. 185413/DPCP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 209/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: PMJ.0004022/2023. ASSINATURA: 30/04/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA (CIEMPI) SITUADO NA AVENIDA DR. CAVALCANTI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 063/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALEX REPARACAO DE MAQUINAS LTDA-ME. PROCESSO: 02.150-5/21. ASSINATURA: 29/04/2024. VALOR R\$ 208.766,56. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EXISTENTES NOS SETORES EXTERNOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 058/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO: 02.287-5/21. ASSINATURA: 23/04/2024. VALOR TOTAL: R\$ 22.638,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 07 (SETE) EQUIPAMENTOS CPAP PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II E PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 066/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO I, "B", E §1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA. PROCESSO: 01.948-3/21. ASSINATURA: 29/04/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.873,75. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA E PUNÇÃO DE MAMA ASPIRATIVA POR AGULHA FINA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 025/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS II E V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 13.896-8/22. ASSINATURA: 26/04/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO ENTORNO DAS MARGINAIS DA RODOVIA JOÃO CERESER, NA REGIÃO DOS BAIROS TORRES DE SÃO JOSÉ, VILA HORTOLÂNDIA E JARDIM SHANGAI, NESTA CIDADE - UGISP. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 8/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13671/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 1420,50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 582/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO SEI PMJ.0002941/2024. ASSINATURA: 25/04/2024. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MEDICAMENTOS (ACETILSALICILICO ÁCIDO, METILFENIDATO, RANIBIZU). ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA CONTRATADA.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 16106/2024

Dispensa de Licitação nº 029/24

I - Objeto: Aquisição de shampoo anticaspa, para continuidade no atendimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: J F B GOUVEIA & CIA LTDA. CNPJ: (50.960.574/0001-80).

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº

**ADMINISTRAÇÃO**

14.133/2021.

IV - Valor Global: R\$ 734,88 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

V - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição do shampoo anticaspa para descamação intensa, é necessária face à imposição de ordem judicial.

Considerando que o insumo em questão não é padronizado pelo município;

Considerando que se mantiveram os princípios ativos do insumo e que a alteração na quantidade utilizada prescrita é imprevisível durante o uso contínuo do medicamento;

Considerando se tratar de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente;

Considerando, ainda, que é estipulada multa diária e outras penalidades caso ocorra o descumprimento ou atraso no cumprimento da medida liminar deferida;

A escolha do fornecedor deu-se em razão de apresentar o menor valor dentre as empresas consultadas, conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI nº. 16106/2024.

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à J F B GOUVEIA & CIA LTDA no valor de R\$ 734,88.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DECRETOS**DECRETO Nº 33.935, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, *caput* e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008657/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos imóveis localizados na Rua Antonio Prado Júnior, nº 108 e nº 112, Vila de Vito, neste Município, ao COMITÊ PARA SERVIÇOS DA ÁREA CAMINHO DA SERRA DE NARCÓTIICOS ANÔNIMOS, para o desenvolvimento de suas atividades, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes de uso dos imóveis públicos, no período de 19 de maio de 2023 até a data do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 33.956, DE 22 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0027536/2023, -----

CONSIDERANDO a adoção do Código Sanitário Estadual - Lei nº 10.083,

DECRETOS

de 23 de setembro de 1998 - pelo Município, conforme Lei Municipal nº 3.549, de 18 de maio de 1990; -----

CONSIDERANDO a atual estrutura administrativa do Município de Jundiaí, estabelecida pela Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017; -----

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal ao Capítulo IV – Recursos - do Título V, da Lei Estadual nº 10.083, de 1998, para os fins específicos da tramitação de defesa e recursos contra autos de infração e de imposição de penalidades lavrados pelas autoridades sanitárias municipais; -----

DECRETA:

Art. 1º A defesa ou impugnação do auto de infração será julgada pelo Coordenador do órgão ao qual a autoridade autuante pertence, ouvindo esta preliminarmente, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias para se pronunciar, seguindo-se à lavratura do Auto de Imposição de Penalidade, se for o caso.

Art. 2º Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade, poderá o infrator recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, ao:

I - Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, qualquer que seja a penalidade imposta e, das decisões deste;

II - Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, em última instância, quando se tratar de penalidade prevista nos incisos VII ao XII, do artigo 112, da Lei Estadual nº 10.083, de 1998.

Art. 3º Os recursos contra a penalidade de intervenção, preceituada pelo inciso XIII, do artigo 112, da Lei Estadual nº 10.083, de 1998, serão analisados e julgados pelo Prefeito, após tramitados pelas três instâncias anteriores.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 21.002, de 28 de novembro de 2007, na seguinte forma:

I - para as defesas ou recursos já apresentados e em análise, deverão seguir o rito disposto no Decreto nº 21.002, de 2007 até decisão definitiva no âmbito administrativo.

II - a partir da data da revogação do Decreto nº 21.002, de 2007, as novas defesas e recursos apresentados pelos autuados seguirão o rito estabelecido neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 33.931, DE 12 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007355/2024, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, das áreas públicas constituídas das vielas ao lado esquerdo e nos fundos do imóvel localizado na Rua Jorge Copelli, nº 145, Jardim Florestal, neste Município, a FLAVIA MARIA BARBOSA DEMUTTI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes da permissão de uso